

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 5/2026 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS A PROVA PRÁTICA CARGO de MOTORISTA CANDIDATOS REMANESCENTES	

A **Prefeitura Municipal de MOMBUCA/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 5/2026**, vem, por meio do presente Edital:

1 – INFORMAR que não houve interposição de recurso à classificação provisória após prova prática do cargo de Motorista – Remanescentes.

2 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Prática para o cargo de **Motorista - Candidatos Remanescentes**, na forma do **ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS PROVA PRÁTICA CARGO MOTORISTA - REMANESCENTES**, com base nos critérios estabelecidos no item 5.1.2, a do Edital de Abertura de Inscrições.

3 – INFORMAR que a convocação e a comprovação de requisitos para a contratação ocorrerão através de edital publicado no Jornal “A Tribuna Piracicabana” (www.tribunapiracicabana.com.br), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar e-mail e telefone no cadastramento para o CONCURSO PÚBLICO poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial por este meio, mas a prefeitura não se responsabilizando pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de MOMBUCA durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

4 – INFORMAR que os candidatos classificados remanescentes que realizaram a prova prática com fundamento no Ofício nº 179/2026, da Prefeitura Municipal de Mombuca, que a convocação dos referidos candidatos ocorrerá somente após a nomeação dos candidatos aprovados na Fase 1.

Dessa forma, os candidatos remanescentes deverão aguardar a conclusão das nomeações referentes à Fase 1 para que, posteriormente, sejam adotadas as providências relativas à sua eventual convocação, observada a ordem de classificação e as demais disposições aplicáveis.

Mombuca, 13 de agosto de 2026.

EVERTON TIAGO MORA PEDROSO
Prefeito Municipal